



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
GAB. DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES
NONA CAMARA DE DIREITO PRIVADO (ANTIGA 2ª CÂMARA CÍVEL)



APELAÇÃO
nº 0050703-32.2021.8.19.0021

DESPACHO

Considerando a oposição ao julgamento virtual, onde há previsão de sustentação oral, defiro a retirada de pauta da sessão virtual e inclua-se na sessão ordinária.

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2025.

DES. FERNANDA FERNANDES COELHO ARRABIDA PAES

